

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTROS
ESTÂNCIA VELHA
ELIANA TOSHIE MORITA OKAMURA
OFICIAL DESIGNADA

Páginas 2 de 4

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 101642.2.0036389-92



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Estância Velha, 06 de setembro de 20 07

FLS.

MATRÍCULA

01

36389

VERSO

fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE, no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH, firmado em 28 de agosto de 2007.

IMÓVEL: O objeto da presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9514/97 e transferida sua propriedade resolúvel à credora fiduciária com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido destinado à construção de um prédio residencial de alvenaria, com a área de 115,80m², para moradia dos devedores e de seus familiares.

VALOR: R\$ 40.000,00.

JUROS: À taxa anual nominal de 9,5689% e efetiva de 10,0000%.

PRAZOS: De construção 05 meses e de amortização 240 meses.

VALOR E VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: R\$ 550,07 em 28.09.2007.

OBS.: Por força da Lei anteriormente citada, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, VI da referida lei foi indicado o valor de R\$ 119.400,00. O valor destinado ao pagamento da construção do imóvel residencial é de R\$ 54.178,81, sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: R\$ 14.178,81 de recursos próprios e R\$ 40.000,00 de financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal.

DEMAIS CONDIÇÕES: As do contrato.

Selo: 0201.06.0700050.00622 - R\$ 4,00.

Selo do Processamento Eletrônico de Dados: 0201.01.0700074.05352 - R\$ 0,20.

OFICIAL: *Eliana T. Morita Okamura*

Emolumentos R\$ 173,70 J

Av.2-36.389, em 30 de julho de 2018. Protocolo nº 108453 de 04/07/2018.

De acordo com o Provimento 18/96-CGJ e conforme Certidão para Registro de Penhora, expedida em 03 de julho de 2018, pela Exma. Sra. Dra. Sônia Fátima Battistela, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Esteio-RS, apresentado e arquivado neste Serviço, averbo que a pretensão real de aquisição do imóvel foi objeto de penhora, oriunda do processo nº 014/1.14.0000977-0, que o Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 89.027.825/0001-03 move contra Suporte Comércio Sistemas Acústicos Ltda., inscrito no CNPJ sob nº 07.034.221/0001-20, Gilvane Liguel, inscrita no CPF sob nº 002.615.610/57 e Marcio Alexandre Marques, inscrito no CPF sob nº 733.719.120-00.

OBS.: Valores não cobrados em virtude de pagamento de emolumentos a posteriori (PEPO).

Averbação sem valor declarado: R\$34,20 (0201.04.1600013.04106 = R\$3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0201.01.1800002.23902 = R\$1,40)

OFICIAL: *Eliana T. Morita Okamura*

NIHIL LP

Av.3-36.389, em 3 de dezembro de 2020. Protocolo nº 115282 de 02/12/2020.

Nos termos do Prov. 39/2014-CNJ e conforme protocolo de indisponibilidade nº 202012.0212.01416466-IA-960, expedido pela 2ª Vara Cível e Jec de Esteio/RS, recebido

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTROS
ESTÂNCIA VELHA
ELIANA TOSHIE MORITA OKAMURA
OFICIAL DESIGNADA

Páginas 3 de 4

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 101642.2.0036389-92



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Estância Velha, 03 de dezembro de 2020

02

36.389

em 02/12/2020, apresentado e arquivado neste Serviço, faço constar que foi determinada, nos autos do processo nº 01411400009770, a indisponibilidade da pretensão real de aquisição do imóvel objeto da presente matrícula, referente a posse direta de Marcio Alexandre Marques, inscrito no CPF sob nº 733.719.120-00 e sua esposa Gilvane Liguel Marques, inscrita no CPF sob nº 002.615.610-57, cuja ação é movida também contra Suporte Comercio Sistemas Acusticos Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.034.221/0001-20.

OBS.: Valores não cobrados em virtude de pagamento de emolumentos a posteriori (PEPO).

Averbação sem valor declarado: R\$37,20 (0201.04.2000011.00944 = R\$3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,00 (0201.01.2000018.01719 = R\$1,40)

OFICIAL: *Handwritten signature*

NIHIL BR

Av.4-36.389, em 14 de julho de 2023. Protocolo nº 124160 de 12/07/2023.

Nos termos do Prov. 39/2014-CNJ e conforme protocolo de cancelamento de indisponibilidades nº 202307.1118.02805461-TA-690, expedido pela 2ª Vara Cível e Jec de Esteio/RS, recebido em 11/07/2023, oriundo do processo nº 01411400009770, apresentado neste Serviço, **fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 3-36.389.**

OBS.: Valores não cobrados em virtude de pagamento de emolumentos a posteriori (PEPO).

Averbação sem valor declarado: R\$ 47,70 (0201.04.2300003.04113 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0201.01.2300006.05037 = R\$ 1,80)

OFICIAL SUBSTITUTA: *Handwritten signature*

NIHIL TS

Av.5-36.389, em 15 de janeiro de 2026.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): Conforme o artigo 235-A da Lei nº 6.015/1973, e o disposto no Provimento nº 149/2023-CNJ e no Provimento nº 33/2023-CGJ-RS, esta matrícula possui o **Código Nacional de Matrícula (CNM)** sob nº 101642.2.0036389-92.

Averbação sem valor declarado: NIHIL (0201.04.2500001.13499 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0201.01.2400046.29758 = NIHIL)

OFICIAL DESIGNADA: *Handwritten signature*

NIHIL RB

Av.6-36.389, em 15 de janeiro de 2026. Protocolo nº 132786 de 12/01/2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado em 30/12/2025, instruído com certidão de intimação e de decurso de prazo sem purgação da mora, e demais documentos, apresentados neste Serviço, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, inclusive um prédio com a área de 115,80m², pendente de regularização, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/1997, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF sob nº 575.672.049-91, sendo atribuído o valor

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTROS
ESTÂNCIA VELHA
ELIANA TOSHIE MORITA OKAMURA
OFICIAL DESIGNADA

Páginas 4 de 4

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 101642.2.0036389-92		
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	FLS.	MATRÍCULA
	Estância Velha, 15 de janeiro de 2026	02v VERSO
de R\$ 112.386,77, e tendo sido recolhido o imposto de transmissão sobre a avaliação de R\$ 463.000,00 em 09/10/2023, conforme guia de pagamento de ITBI nº 867/2023, e atualizado para R\$ 504.556,58, de acordo com o artigo 37, inciso I, da CNNR/RS. Averbação com valor declarado: R\$1.230,40 (0201.09.2000011.03197 = R\$100,20) Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0201.01.2400046.29759 = R\$2,20) OFICIAL DESIGNADA: <i>Erc. Auto. T. Ch. Seff</i> R\$1.340,10 RB		

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Estância Velha-RS, 15 de janeiro de 2026.

- () Eliana Toshie Morita Okamura - Oficial Designada
- () Josiane Moreno Marchese - Substituta
- () Bethania Seewald - Escrevente Autorizada
- () Thaise Scheeffter - Escrevente Autorizada
- () Luana Roesler - Escrevente Autorizada
- () Bruna de Oliveira Follmann - Escrevente Autorizada
- () Gabriela Vidal Varela - Escrevente Autorizada

Total: R\$67,40

Certidão 4 páginas: R\$34,00 (0201.04.2500001.13547 = R\$5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0201.03.2400048.25122 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0201.01.2400046.29817 = R\$2,20)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101642 53 2026 00000694 78